



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**PROJETO DE LEI Nº 073/17**  
**Data 17/05/17**

**Súmula.** Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 177.805,54 (cento e setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências.

**Parágrafo único.** Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

**03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO**  
**03.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

|                    |                                                     |                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| 0824400102.021     | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |                       |
| 3.390.30(940)      | Material de Consumo.....                            | R\$ 8.000,00          |
| 3.390.39(940)      | Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....       | R\$ 128.135,54        |
| 3.390.30(941)      | Material de Consumo.....                            | R\$ 41.670,00         |
| <b>TOTAL</b> ..... |                                                     | <b>R\$ 177.805,54</b> |

**Art. 2º.** Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

| Fonte | Especificação                                                               | Valor R\$         |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 940   | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | 136.135,54        |
| 941   | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais<br>Resolução nº 69/2016       | 41.670,00         |
|       | <b>TOTAL</b>                                                                | <b>177.805,54</b> |

**Art. 3º.** Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo as



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

dotações criadas a maior no valor desta Lei, e as dotações da receita aumentadas no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 17 de maio de 2017.



**ADEMILSO ROSIN**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Recibo de: \_\_\_\_\_

Parecer: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Encaminhado à comissão de: *Just. Redação*

*Ed. Saúde e Assis. Social*

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ *e Oramento*

*my*  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Entrada em: *23 / 05 / 2017*

1ª Votação: *13 / 06 / 17* votos *8 x 0*

2ª Votação: *20 / 06 / 17* votos *8 x 0*

3ª Votação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ votos \_\_\_\_ x \_\_\_\_

Aprovado: *20 / 06 / 17*



ESTADO DO PARANÁ

# **Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

## **JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 073/17**

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito suplementar

As dotações aumentadas para contabilizar as despesas de dos programas sociais, cujos recursos estavam em conta corrente no final do exercício de 2016.

Os gastos serão executados de acordo com a nova reprogramação dos programas.

A cobertura será feita com o superávit financeiro de arrecadação das Fontes.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de maio de 2017.

**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal